



CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

3ª SESSÃO ORDINÁRIA em 14/11/2022

Ordem de Trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;

Freguesia de S. Pedro Fins – caracterização, atrativos e dinâmica.
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 02/2022;
 - 2.2 Apresentação e Discussão da Proposta de Plano de Atividades Mais Relevantes e Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2023 nos termos do ponto 1. do artigo 5º do Regulamento do CMJ;
 - 2.3 Apreciação da Programação das Ações a desenvolver no âmbito do Plano Municipal de Juventude;
 - 2.4 Apreciação da Grelha de Avaliação dos Critérios de Atribuição do Normativo de Apoio ao Associativismo Juvenil;
 - 2.5 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 9 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
COM PODERES DELEGADOS

(HERNÂNI AVELINO DA COSTA RIBEIRO)

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 juventude@cm-maia.pt www.cm-maia.pt